



(12-08-2024)

Aprovada

-----ATA Nº 25/2024-----

-----DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2024-----

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Presidente, encontrando-se presente a Adjunta do Presidente, Carla Maria Galanteiro da Costa Gonçalves Esteves, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores: -----

O Senhor Vice-Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano, a Senhora Vereadora Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, o Senhor Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, a Senhora Vereadora Ana Sofia Fonseca Casebre, o Senhor Vereador António Joaquim Borrego Maximiano e a Senhora Vereadora Beatriz de Almeida Silva Apolinário. -----

Sendo dezanove horas assumiu a presidência o Senhor Vice-Presidente da Câmara que, após confirmar a presença de todos, justificou a ausência do Senhor Presidente por se encontrar de férias e declarou aberta a reunião.-----

PONTO 1 - Apreciação e aprovação da contratação de “Aquisição de Viaturas em Regime de Locação Financeira”, com publicidade internacional e revogação da proposta nº 194/2024/PR, aprovada em reunião de Câmara de 29/07/2024;-----

Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente Paulo Caetano e que aqui se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Existe a necessidade de reforçar o parque automóvel do Município, sendo imperativa a renovação da frota de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços municipais, além de promover a eficiência operacional;-----
- A locação financeira enquanto modelo de financiamento permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, garantindo ao mesmo tempo a modernização e a manutenção adequada das viaturas necessárias para a prestação dos serviços;-----
- Tendo por lapso sido aprovada incorretamente em reunião de câmara de 29 de julho de 2024 a proposta número 194/2024/PR para lançamento de concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão atualmente em vigor;----

Proponho, nos termos do n.º 1, do art.º 36º, o art.º 38.º, o n.º 2 do art.º 40.º, todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, com a alínea b) do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e ainda n.º 3, do art.º 35.º, do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, que o executivo aprecie e aprove que:-----



(12-08-2024)

Aprovada

Seja tomada a decisão de contratar a "AQUISIÇÃO DE VIATURAS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA" através do lançamento de **Concurso Público com Publicidade Internacional**, nos termos da al. a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão atualmente em vigor, o qual se justifica, para efeitos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP, pelo facto da entidade adjudicante não dispor de recursos próprios para garantir a necessidade pública em questão. A necessidade de aquisição de viaturas assenta no facto do parque automóvel do Município ser deficitário e necessitar de uma renovação de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços municipais. -----

Seja autorizada a despesa de € 287.061,00 (duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e um euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento de cabimento anexo;-----

O preço base foi determinado por consulta preliminar ao mercado;-----

O Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para: "AQUISIÇÃO DE VIATURAS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA". -----

Ao abrigo do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, designo como membros do "Júri do Procedimento", os seguintes elementos:

Efetivos: Presidente – Eng.º Filipe Honório Torres; Vogal – Dr.ª Maria do Rosário Almeida; Vogal – Arq. António Forte.-----

Suplentes: Dr.ª Tatiana Fidalgo; Dr. António Joaquim Veríssimo Pisco.-----

Conjugando ainda a alínea a), do n.º 5, do artigo 50.º, com o n.º 2, do artigo 69.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, se delegue no Júri do Procedimento, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso; -----

Atento o disposto no artigo 290.º-A do CCP, "1 - O contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste." Assim, para acompanhamento da execução do contrato que vier a ser celebrado na sequência do presente procedimento adjudicatório que ora se propõe, se designe o funcionário do quadro de pessoal do Município – Eng.º Filipe Torres, para gestor de contrato.-----

Propõe-se a revogação da proposta nº 194/2024/PR, aprovada em reunião de câmara de 29/07/2024.----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----



(12-08-2024)

Aprovada

PONTO 2 - Apreciação e Ratificação dos Despachos de adjudicação bem como de aprovação da minuta do contrato para “Aquisição de Viatura de Limpeza e Lavagem”; -----

Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente Paulo Caetano e que aqui se transcreve: -----

No âmbito do procedimento de ajuste direto, na sequência do Acordo Quadro n.º 42/2021 – VIATURAS DE LIMPEZA E LAVAGEM URBANA, desenvolvido pela Central de Compras Municipais Connect, veio a CERTOMA – COMERCIO TECNICO DE MAQUINAS, LDA., apresentar uma proposta no valor de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), não incluindo IVA.-----

Conjugados o artigo 76º, nº 1 e 98º, nº 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, na versão atual, com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar a adjudicação, bem como para aprovar a minuta do contrato.-----

Assim, tendo sido presente a informação de adjudicação, há que proceder à deliberação da adjudicação nos termos propostos pela CERTOMA – COMERCIO TECNICO DE MAQUINAS, LDA., pelo valor global de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), não incluindo IVA.-----

Face à urgência na referida adjudicação foram proferidos despachos pelo Presidente do Órgão. -----

Pelo exposto, proponho ao abrigo do nº3 do artigo 35º bem como da alínea f) do nº1 do artigo 33º todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, que sejam ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara de 06-08-2024, de adjudicação, bem como de aprovação da minuta do contrato que também se anexa, para “Aquisição de Viatura de Limpeza e Lavagem”.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 3 - Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de **3º grau** para a **Unidade de Educação e Serviços de Saúde**, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto;-----

Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente Paulo Caetano e que aqui se transcreve: -----



(12-08-2024)

Aprovada

“A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta, nos termos do artigo 35.º n.º 2, alínea a), e do artigo 32.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

PONTO ÚNICO – Abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade 3.º Grau de Educação e Serviços de Saúde para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

Considerando que:-----

-A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrada na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, uma Unidade de 3.º Grau de Educação e Serviços de Saúde, a que está subjacente um cargo de Direção intermédia de 3.º grau, para assegurar a coordenação e chefia da referida Unidade.-----

-A Assembleia Municipal de Almeirim, aprovou em reunião ordinária de 17/06/2024, sob proposta da Câmara Municipal de Almeirim em reunião datada de 03/06/2024, a alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim, alterando conseqüentemente o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, através da definição e criação de uma Unidade 3.º Grau de Educação e Serviços de Saúde, bem como alterou o Mapa de Pessoal com a previsão de um posto de trabalho no cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau, na área da Psicopedagogia;-----

-A Câmara Municipal de Almeirim criou a referida Unidade de 3.º Grau de Educação e Serviços de Saúde, definindo as respetivas atribuições e competências, consubstanciadas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, publicitado em DR, II Série, n.º 142 de 24/07/2024, sob o Aviso n.º 15300/2024/2;-----

-Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes ao cargo de direção intermédia (Anexo I), verificando-se que estão devidamente orçamentados os encargos relativos ao cargo para o qual se prevê o recrutamento, conforme orçamento municipal aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 19/12/2023 e do órgão executivo de 23/11/2023, pelo que se mostram asseguradas e observadas as regras de equilíbrio orçamental e o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-O júri de recrutamento foi designado por deliberação da assembleia municipal datada de 07/08/2024, sob proposta da câmara municipal datada de 29/07/2024, e é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.-----

-O prazo para a apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal, será de 10 dias, contados da data da publicação do procedimento na Bolsa de Emprego Público e, simultaneamente, no Diário da República, com indicação de todos os requisitos formais, perfil exigido (tal como se encontra



(12-08-2024)

Aprovada

caraterizado no mapa de pessoal e no ROSMA) bem como a indicação do júri do procedimento concursal e dos métodos de seleção, tudo conforme artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável com adaptações às autarquias locais, conforme artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

Proponho que, face ao exposto;-----

Relativamente ao Ponto Único da Proposta, que seja deliberada e autorizada pelo executivo camarário a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 3º Grau para a Unidade 3.º Grau de Educação e Serviços de Saúde, cujas funções e competências constam do ANEXO I, considerando da conformidade da proposta nos termos dos artigos 32.º, e 35.º n.º 2, alínea a), todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ainda dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e nos termos do artigo 13.º n.º 1 daquele diploma legal, é da competência do órgão executivo da autarquia, aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação deste cargo de direção intermédia de 3.º grau.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

PRESIDENTE: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Benavente; 1º VOGAL: Hugo João Silva Magalhães, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Desporto do Município de Almeirim; 2º VOGAL: Maria do Rosário Alfaiate Russo, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Ação Social do Município de Almeirim;-----

1.º SUPLENTE: Maria do Rosário Sampaio de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Gestão Financeira do Município de Almeirim; 2.º SUPLENTE: Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim.”--

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 4 - Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia **de 4º grau** para **Escola a Tempo Inteiro**, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente Paulo Caetano e que aqui se transcreve: -----



(12-08-2024)

Aprovada

“A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta, nos termos do artigo 35.º n.º 2, alínea a), e do artigo 32.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.--

PONTO ÚNICO – Abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 4.º Grau para a Unidade 4.º Grau de Escola a Tempo Inteiro para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

Considerando que:-----

-A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrada na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, uma Unidade de 4.º Grau de Escola a Tempo Inteiro, a que está subjacente um cargo de Direção intermédia de 4.º grau, para assegurar a coordenação e chefia da referida Unidade.-----

-A Assembleia Municipal de Almeirim, aprovou em reunião ordinária de 17/06/2024, sob proposta da Câmara Municipal de Almeirim em reunião datada de 03/06/2024, a alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim, alterando conseqüentemente o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, através da definição e criação de uma Unidade 4.º Grau de Escola a Tempo Inteiro, bem como alterou o Mapa de Pessoal com a previsão de um posto de trabalho no cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, nas áreas da Animação Cultural e Apoio à Família;

-A Câmara Municipal de Almeirim criou a referida Unidade de 4.º Grau de Escola a Tempo Inteiro, definindo as respetivas atribuições e competências, consubstanciadas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, publicitado em DR, II Série, n.º 142 de 24/07/2024, sob o Aviso n.º 15300/2024/2;-----

-Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes ao cargo de direção intermédia (Anexo I), verificando-se que estão devidamente orçamentados os encargos relativos ao cargo para o qual se prevê o recrutamento, conforme orçamento municipal aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 19/12/2023 e do órgão executivo de 23/11/2023, pelo que se mostram asseguradas e observadas as regras de equilíbrio orçamental e o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-O júri de recrutamento foi designado por deliberação da assembleia municipal datada de 07/08/2024, sob proposta da câmara municipal datada de 29/07/2024, e é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.-----

-O prazo para a apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal, será de 10 dias, contados da data da publicação do procedimento na Bolsa de Emprego Público e, simultaneamente, no Diário da República, com indicação de todos os requisitos formais, perfil exigido (tal como se encontra



(12-08-2024)

Aprovada

caraterizado no mapa de pessoal e no ROSMA) bem como a indicação do júri do procedimento concursal e dos métodos de seleção, tudo conforme artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável com adaptações às autarquias locais, conforme artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

Proponho que, face ao exposto;-----

Relativamente ao Ponto Único da Proposta, que seja deliberada e autorizada pelo executivo camarário a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau para a Unidade de 4.º Grau de Escola a Tempo Inteiro, cujas funções e competências constam do ANEXO I, considerando da conformidade da proposta nos termos dos artigos 32.º, e 35.º n.º 2, alínea a), todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ainda dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e nos termos do artigo 13.º n.º 1 daquele diploma legal, é da competência do órgão executivo da autarquia, aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação deste cargo de direção intermédia de 4.º grau.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

PRESIDENTE: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Benavente; 1º VOGAL: Hugo João Silva Magalhães, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Desporto do Município de Almeirim; 2º VOGAL: Maria do Rosário Alfaiate Russo, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Ação Social do Município de Almeirim;-----

1.º SUPLENTE: Maria do Rosário Sampaio de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Gestão Financeira do Município de Almeirim; 2.º SUPLENTE: Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim.”--

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 5 - Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de **4º grau** para a **Primeira Infância**, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente Paulo Caetano e que aqui se transcreve: -----



(12-08-2024)

Aprovada

“A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta, nos termos do artigo 35.º n.º 2, alínea a), e do artigo 32.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.--

PONTO ÚNICO – Abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 4.º Grau para a Unidade 4.º Grau de Primeira Infância para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

Considerando que:-----

-A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrada na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, uma Unidade de 4.º Grau de Primeira Infância, a que está subjacente um cargo de Direção intermédia de 4.º grau, para assegurar a coordenação e chefia da referida Unidade.-----

-A Assembleia Municipal de Almeirim, aprovou em reunião ordinária de 17/06/2024, sob proposta da Câmara Municipal de Almeirim em reunião datada de 03/06/2024, a alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim, alterando conseqüentemente o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, através da definição e criação de uma Unidade 4.º Grau de Primeira Infância, bem como alterou o Mapa de Pessoal com a previsão de um posto de trabalho no cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, na área da Educação de Infância;-----

-A Câmara Municipal de Almeirim criou a referida Unidade de 4.º Grau de Primeira Infância, definindo as respetivas atribuições e competências, consubstanciadas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, publicitado em DR, II Série, n.º 142 de 24/07/2024, sob o Aviso n.º 15300/2024/2;-----

-Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes ao cargo de direção intermédia (Anexo I), verificando-se que estão devidamente orçamentados os encargos relativos ao cargo para o qual se prevê o recrutamento, conforme orçamento municipal aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 19/12/2023 e do órgão executivo de 23/11/2023, pelo que se mostram asseguradas e observadas as regras de equilíbrio orçamental e o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-O júri de recrutamento foi designado por deliberação da assembleia municipal datada de 07/08/2024, sob proposta da câmara municipal datada de 29/07/2024, e é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.-----

-O prazo para a apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal, será de 10 dias, contados da data da publicação do procedimento na Bolsa de Emprego Público e, simultaneamente, no Diário da República, com indicação de todos os requisitos formais, perfil exigido (tal como se encontra



(12-08-2024)
Aprovada

caraterizado no mapa de pessoal e no ROSMA) bem como a indicação do júri do procedimento concursal e dos métodos de seleção, tudo conforme artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável com adaptações às autarquias locais, conforme artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

Proponho que, face ao exposto;-----

Relativamente ao Ponto Único da Proposta, que seja deliberada e autorizada pelo executivo camarário a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau para a Unidade de 4.º Grau de Primeira Infância, cujas funções e competências constam do ANEXO I, considerando da conformidade da proposta nos termos dos artigos 32.º, e 35.º n.º 2, alínea a), todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ainda dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e nos termos do artigo 13.º n.º 1 daquele diploma legal, é da competência do órgão executivo da autarquia, aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação deste cargo de direção intermédia de 4.º grau.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

PRESIDENTE: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Benavente; 1º VOGAL: Hugo João Silva Magalhães, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Desporto do Município de Almeirim; 2º VOGAL: Maria do Rosário Alfaiate Russo, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Ação Social do Município de Almeirim;-----

1.º SUPLENTE: Maria do Rosário Sampaio de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Gestão Financeira do Município de Almeirim; 2.º SUPLENTE: Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim.”--

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 6 - Apreciação e aprovação de abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de **4º grau** para **Eventos e Equipamentos Culturais**, para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4º do D.L. nº 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20º, 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; -----

Passou-se à leitura da proposta apresentada pelo Senhor Vice-presidente Paulo Caetano e que aqui se transcreve: -----



(12-08-2024)

Aprovada

“A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta, nos termos do artigo 35.º n.º 2, alínea a), e do artigo 32.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.--

PONTO ÚNICO – Abertura de procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho respeitante a cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais para o mapa de pessoal de 2024, de acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 4.º do D.L. n.º 209/2009, de 03 de Setembro e dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

Considerando que:-----

-A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrada na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, uma Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais, a que está subjacente um cargo de Direção intermédia de 4.º grau, para assegurar a coordenação e chefia da referida Unidade.-----

-A Assembleia Municipal de Almeirim, aprovou em reunião ordinária de 17/06/2024, sob proposta da Câmara Municipal de Almeirim em reunião datada de 03/06/2024, a alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim, alterando conseqüentemente o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, através da definição e criação de uma Unidade 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais, bem como alterou o Mapa de Pessoal com a previsão de um posto de trabalho no cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, na área da Animação Cultural;-----

-A Câmara Municipal de Almeirim criou a referida Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais, definindo as respetivas atribuições e competências, consubstanciadas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, publicitado em DR, II Série, n.º 142 de 24/07/2024, sob o Aviso n.º 15300/2024/2;-----

-Esta proposta de abertura de procedimento concursal é acompanhada de documento das funções correspondentes ao cargo de direção intermédia (Anexo I), verificando-se que estão devidamente orçamentados os encargos relativos ao cargo para o qual se prevê o recrutamento, conforme orçamento municipal aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 19/12/2023 e do órgão executivo de 23/11/2023, pelo que se mostram asseguradas e observadas as regras de equilíbrio orçamental e o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-O júri de recrutamento foi designado por deliberação da assembleia municipal datada de 07/08/2024, sob proposta da câmara municipal datada de 29/07/2024, e é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.-----

-O prazo para a apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal, será de 10 dias, contados da data da publicação do procedimento na Bolsa de Emprego Público e, simultaneamente, no Diário da República, com indicação de todos os requisitos formais, perfil exigido (tal como se encontra



(12-08-2024)

Aprovada

caraterizado no mapa de pessoal e no ROSMA) bem como a indicação do júri do procedimento concursal e dos métodos de seleção, tudo conforme artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável com adaptações às autarquias locais, conforme artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

Proponho que, face ao exposto;-----

Relativamente ao Ponto Único da Proposta, que seja deliberada e autorizada pelo executivo camarário a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau para a Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais, cujas funções e competências constam do ANEXO I, considerando da conformidade da proposta nos termos dos artigos 32.º, e 35.º n.º 2, alínea a), todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ainda dos artigos 20.º, 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações, aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e nos termos do artigo 13.º n.º 1 daquele diploma legal, é da competência do órgão executivo da autarquia, aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação deste cargo de direção intermédia de 4.º grau.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

PRESIDENTE: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Benavente; 1º VOGAL: Hugo João Silva Magalhães, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Desporto do Município de Almeirim; 2º VOGAL: Maria do Rosário Alfaiate Russo, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Ação Social do Município de Almeirim;-----

1.º SUPLENTE: Maria do Rosário Sampaio de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Gestão Financeira do Município de Almeirim; 2.º SUPLENTE: Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim."--

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Após a leitura da proposta atrás transcrita, a mesma foi aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 7 - Expediente geral;-----

Não se verificou a existência de expediente geral nesta reunião. -----

Às dezanove horas e dez minutos o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião. -----

E eu, Carla Maria Galanteiro da Costa Gonçalves Esteves, Adjunta do Presidente, elaborei a presente ata que lavrei e subscrevi, a qual vou assinar com o Senhor Vice-presidente.-----

O Vice-presidente da Câmara,

A Adjunta do Presidente,

